



DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao Exercício de 2.007.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP., relativas ao exercício de 2.007, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº: 2535/026/07, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública.

Artigo 2º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância climática de Santa Rita do Passa Quatro- SP, 04 (quatro) de abril de 2011.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. Santos Júnior
Luis Roberto D. Broglio

Ver.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

1º

Secretário

2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, em 05 (cinco) de abril de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico